



SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| <i>Diretoria de Administração e Gestão</i> | 01 |
| <i>Coordenação Regional</i> | 02 |

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 136 / DAGES, de 15 de outubro de 2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 947/PRES, de 29 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 187, de 30 de setembro de 2015, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor ARNÓBIO RODRIGUES NEVES, matrícula nº 1094661, CPF nº 553.264.631-72, como Gestor de Contrato, substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 002/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa Defender Conservação e Limpeza Ltda., CNPJ nº 09.370.244/0001-30.

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 86/DAGES, de 09 de julho de 2015, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 07, de 13 de julho de 2015.

Art. 3º. Os demais artigos da Portaria nº 38/DAGES, de 24 de fevereiro de 2015, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 02, de 25 de fevereiro de 2015, permanecem inalterados.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MÁXIMO OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor de Administração e Gestão Substituto

PORTARIA Nº 139 /DAGES, 15 de outubro de 2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 947/PRES, de 29 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 187, de 30 de setembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os servidores EDGAR FERNANDES RODRIGUES, matrícula nº 446164 e ALENOR MIRANDA DA SILVA, matrícula nº 445187, para atuarem como pregoeiros das licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Coordenação Regional de Manaus - AM.

Art. 2º Designar como equipe de apoio os servidores CASSIO VINICIUS DE SOUSA PIMENTEL, matrícula nº 1951810, MARIA DAS DORES DE BRITO CUESTA, matrícula nº 447148 e RODRIGO MINELVINO DE FREITAS, matrícula nº 1819190.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 72/DAGES, de 12 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 112, Seção 2, Folha nº 25, de 13 de junho de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁXIMO OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor de Administração e Gestão Substituto



COORDENAÇÃO REGIONAL

PORTARIA Nº 18/CR/JPR-RO, de 05 de outubro de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE JI-PARANÁ-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeado pela Portaria nº 917/PRES de 07/08/2014, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores JOSÉ HAMILTON CORREA DE SOUZA, matrícula nº 1823424, CPF nº 341.247.052-04 MANUEL DA CONCEIÇÃO FURTADO, matrícula nº 0702252, CPF nº 139.492.412-72, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 112/2014 celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA S/A - CERON, CNPJ nº 05.914.650/0001-66.

Art. 2º. Designar os servidores JOSÉ HAMILTON CORREA DE SOUZA, matrícula nº 1823424, CPF nº 341.247.052-04 MANUEL DA CONCEIÇÃO FURTADO, matrícula nº 0702252, CPF nº 139.492.412-72 como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 3º. O Gestor, os Fiscais e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, do Capítulo II, bem como no Capítulo III da mesma norma.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

WILLIAM NUNES DA SILVA JUNIOR

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 19/CR/JPR-RO, de 05 de outubro de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE JI-PARANÁ-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeado pela Portaria nº 917/PRES, de 07/08/2014, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores JOSÉ HAMILTON CORREA DE SOUZA, matrícula nº 1823424, CPF nº 341.247.052-04, CLAUDIONOR SERAFIM, matrícula nº 6447154, CPF nº 085.505.302-04, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 115/2014 celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa GGM DE SOUZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - ME, CNPJ nº 09.417.082.0001-49.

Art. 2º. Designar os servidores JOSÉ HAMILTON CORREA DE SOUZA, matrícula nº 1823424, CPF nº 341.247.052-04, CLAUDIONOR SERAFIM, matrícula nº 6447154, CPF nº 085.505.302-04, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 3º. O Gestor, os Fiscais e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, do Capítulo II, bem como no Capítulo III da mesma norma.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

WILLIAM NUNES DA SILVA JUNIOR

Coordenador Regional Substituto



PORTARIA Nº 007/ GAB/CR NE I/AL, de 05 de outubro de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE I, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, em Maceió, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 21 do Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e em decorrência do que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores Frederico Vieira Campos, matrícula nº 1319924, CPF nº 705.203.991-53 e Amilton Diniz Botelho, matrícula nº 447008, CPF nº 259.920.904-87, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do contrato nº 128/2014, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa PRESERVE SEGURANCA E TRANSPORTE DEVALORES LTDA, CNPJ nº 11.179.264/0007-66.

Art. 2º. Designar os servidores Gilberto da Silva, matrícula nº 1488286, CPF nº 383.062.470-00, e Wilton Jose dos Santos, matrícula nº 445653, CPF nº 276.232.114-04, como fiscais técnicos, titular e substituto, para acompanhar os aspectos técnicos de execução do referido contrato.

Art. 3º. Designar os servidores José Ferreira Feitosa, matrícula nº 446147, CPF nº 325.906.604-72, e Luiz Gonzaga de Araújo Filho, matrícula nº 446118, CPF nº 633.998.817-20, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 4º. Os Gestores e Fiscais titulares e substitutos administrativos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

FREDERICO VIEIRA CAMPOS

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 049/CRXAV/MT, de 05 de outubro de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores: MÁRCIA LÚCIA DE PAULA BARBOSA, matrícula nº 0445789, CPF nº 304.799.081-68, e NILVANDA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 0446582, CPF nº 318.645.111-68, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato 100/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa SECURITY VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 00.332.087/0005-28, referente a prestação de serviços de vigilância diurna, n Sede da Coordenação Técnica Local em Nova Xavantina - MT.

Art. 2º. Designar as servidoras MARIANA MIYKE DE FÁVERI, matrícula nº 1851722, CPF nº 001.283.281-26, e JULIANA RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 1918055, CPF nº 973.110.731-20, como fiscais administrativos, titular e substituta, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº. 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

GUSTAVO GOMES SANCHES NUNES DOS SANTOS

Coordenador Regional



PORTARIA Nº 011/CRMP/AM, de 09 de outubro de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DO MEDIO PURUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores JOEL MARTINHO DO NASCIMENTO, matrícula nº 1822862, CPF nº 614.968.712-00 e MAICK IURY DE MOURA, matrícula nº 1819474, CPF nº 081.821.937-88 como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do contrato nº 110/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e LEGITIMA SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 07.030.464/0001-90.

Art. 2º. Designar os servidores JOEL MARTINHO DO NASCIMENTO, matrícula nº 1822862, CPF nº 614.968.712-00 e MAICK IURY DE MOURA, matrícula nº 1819474, CPF nº 081.821.937-88, como fiscais técnicos, titular e substituto, para acompanhar os aspectos técnicos de execução do referido contrato.

Art. 3º. Designar os servidores JOEL MARTINHO DO NASCIMENTO, matrícula nº 1822862, CPF nº 614.968.712-00 e MAICK IURY DE MOURA, matrícula nº 1819474, CPF nº 081.821.937-88, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 4º. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 003/CR – BT/ PA MARABÁ/PA, de 13 de outubro 2015.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS/PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores KENEDY VICENTE DA SILVA, matrícula nº 1429910, CPF nº 801.025.307-34, e RUSIVALDO GOMES, matrícula nº 0443898, CPF nº 175.955.842-72, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 111 / 2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa Ticket Serviços SA, CNPJ nº 47.866.934/0001-74.

Art. 2º. Designar os servidores KENEDY VICENTE DA SILVA, matrícula nº 1429910, CPF nº 801.025.307-34 e RUSIVALDO GOMES, matrícula nº 0443898, CPF nº 175.955.842-72, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 889/PRES, de 14 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de setembro de 2015, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo II.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ERIC DE BELÉM OLIVEIRA

Coordenador Regional Substituto